

RELATÓRIO N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF)
nº 49, de 2021, da Presidência da República, que
*submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e do art. 39, combinado com o art.
41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006,
a indicação do Senhor PEDRO MIGUEL DA
COSTA E SILVA, Ministro de Primeira Classe da
Carreira de Diplomata do Ministério das Relações
Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador
Extraordinário e Plenipotenciário, Chefe da
Missão do Brasil junto à União Europeia, em
Bruxelas, Reino da Bélgica.*

SF/21795.11010-49

Relatora: Senadora **NILDA GONDIM**

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Pedro Miguel da Costa e Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata indicado.

O Senhor Pedro Miguel da Costa e Silva, nascido no ano de 1966 na cidade do Rio de Janeiro/RJ, é filho de Alberto Vasconcellos da Costa e Silva e Vera Queiroz da Costa e Silva. Graduou-se em História pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Ingressou em segundo lugar

[Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva (Medalha de Bronze)] no processo seletivo do Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (IRBr), que concluiu em 1991 e obteve o Prêmio Rio Branco (Medalha Vermeil), outorgado ao primeiro colocado no referido Curso.

O indicado assumiu o posto de Terceiro-Secretário em 1992. Tornou-se Segundo-Secretário em 1996. Chegou a Primeiro-Secretário em 2002; a Conselheiro em 2006; a Ministro de Segunda Classe em 2008; e a Ministro de Primeira Classe em 2018. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas do IRBr (2005) com a tese “A Petrobras na Bolívia: seu impacto sobre as relações bilaterais e a política externa brasileira”.

Ao longo de sua carreira, desempenhou relevantes funções. Dentre elas merecem destaque os cargos de assessor da Assessoria Especial da Presidência da República (2005/09); de ministro-conselheiro nas embaixadas de Madrid (2009/14) e Ottawa (2014/17); de diretor do Departamento Econômico do MRE (2017/19); de subsecretário-geral da Subsecretaria-Geral da América Latina e do Caribe (2019); e de secretário da Secretaria de Negociações Bilaterais e Regionais nas Américas (2019 até o momento).

Ainda em observância às normas regimentais, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo MRE sobre a União Europeia (UE) o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização.

Referido bloco representa uma união política e econômica formada por 27 estados membros. Sua área é de 4.233.262 km² e sua população é estimada em 447 milhões de habitantes. Cuida-se de entidade de caráter supranacional. Os Estados membros são nações soberanas, mas compartilham sua soberania em certas áreas. Tal partilha significa, na prática, a delegação de competências a instituições comuns, de modo a assegurar que decisões sobre assuntos considerados de interesse coletivo possam ser tomadas no plano europeu.

O Brasil foi pioneiro no estabelecimento de relações diplomáticas com a União Europeia (então Comunidade Econômica Europeia) e o primeiro país latino-americano a fazê-lo. O relacionamento



SF/2/1795.11010-49

bilateral, que data de 1960, passou por diversas fases, mas sempre manteve destacada importância no panorama da política externa brasileira.

As relações bilaterais foram impulsionadas pela assinatura, em setembro de 1980, do Acordo Quadro de Cooperação, com foco no aprofundamento da cooperação econômica e comercial. Em junho de 1992, o marco normativo das relações bilaterais foi atualizado com a assinatura de novo Acordo-Quadro de Cooperação (em vigor desde 1995), o qual prevê o reforço da cooperação econômico-comercial entre o Brasil e a UE e amplia o alcance do acordo anterior ao abranger temas como investimentos, transportes, ciência e tecnologia, meio ambiente, energia, turismo, entre outros. Em 2004, a intensa agenda de cooperação científica e tecnológica ensejou a assinatura de acordo específico sobre o tema.

Em maio de 2007, a União Europeia propôs ao Brasil a elevação do relacionamento bilateral ao patamar de Parceria Estratégica. A decisão foi formalizada nos termos da Declaração Conjunta divulgada por ocasião da I Reunião de Cúpula Brasil-UE (Lisboa, 4 de julho de 2007). Com a assinatura da Parceria Estratégica, as relações bilaterais, tradicionalmente densas do ponto de vista econômico e comercial, foram enriquecidas em sua vertente política e atingiram novo patamar, ampliando oportunidades de diálogo sobre desafios globais e oportunidades de interesse mútuo. Além do Brasil, são parceiros estratégicos da UE os Estados Unidos, o Canadá, o Japão, a China, a Rússia, a Índia, a África do Sul, o México e a Coreia do Sul.

No âmbito da Parceria Estratégica, também foram estabelecidos mecanismos de interlocução, denominados Diálogos Setoriais, nos quais são realizadas reuniões periódicas de avaliação da cooperação bilateral. Dada a diversidade de temas que integram a Parceria Estratégica, há mais de 30 diálogos setoriais em andamento. A Comissão Mista bilateral, cuja XVII Reunião foi realizada em setembro de 2017, exerce o papel de coordenação dessa ampla agenda temática. São realizados, ainda, encontros regulares entre representantes das sociedades civis e do empresariado.

Em 2019, foram retomados importantes mecanismos de diálogo bilateral (Sociedade de Informação e Economia Digital, Político de Alto Nível e Direitos Humanos). A despeito das restrições relacionadas à pandemia, houve em 2020 expressivo contato com autoridades europeias de alto nível em temas centrais do relacionamento bilateral (direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade, segurança cibernética e drogas ilícitas). Para além disso, a crise sanitária motivou interesse para a cooperação

SF/2/1795.11010-49

bilateral nesse domínio, bem assim para a necessidade de se robustecer o processo de recuperação econômica e social pós-pandemia em ambas as regiões.

As relações econômico-comerciais também são de imensa relevância para ambos os lados: tomada em seu conjunto, a UE é hoje o segundo maior parceiro comercial do Brasil, e, para a UE, o Brasil é o 12º parceiro comercial. Além disso, a UE detém um dos mais importantes estoques de investimentos no Brasil, ao passo que o país se transformou em importante fonte de investimentos diretos estrangeiros na UE. As dinâmicas relações econômicas têm enorme potencial de expansão: além das perspectivas de incremento do comércio, sobretudo quando da entrada em vigor do acordo comercial entre Mercosul e UE.

Verifica-se, entre janeiro e setembro de 2021, a retomada do fluxo de comércio bilateral, em comparação a 2020, com crescimento de 28,9% na corrente de comércio (USD 55,9 bilhões), que apresenta ligeiro superávit a favor do Brasil (USD 48,3 milhões). Exportamos principalmente farelos de soja e rações (10%); óleos brutos de petróleo (9,7%); soja (9,3%); e café torrado (8,9%). Importamos medicamentos e farmacêuticos (7,3%); outros medicamentos (6,3%); e óleo combustíveis (5,8%). Os produtos básicos representam 44% do total de nossas exportações para a UE e os produtos manufaturados figuram em 95% das importações originárias do bloco europeu.

Por fim, destaca-se a entrada em operação, em 1º de junho de 2021, do cabo transatlântico submarino “Ella Link”. Cuida-se do primeiro projeto de ligação direta de fibra ótica de alta capacidade entre a América do Sul e a Europa (Fortaleza/CE – Sines/Portugal).

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

SF/2/1795.11010-49



, Relatora

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

SF/2/1795.11010-49